



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PLANO DE TRABALHO - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60.

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 13 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195005 - 1ª. Superintendência Regional - Codevasf

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao TED nº 03/2019, visando a prorrogação da vigência do Termo por 12 (doze) meses e ajustes de quantitativos e valores dos equipamentos no cronograma de desembolso.

Apoio ao desenvolvimento local sustentável, por meio por meio da doação de tratores e implementos agrícolas, caminhões e veículos leves a associações e municípios da área de atuação da Codevasf- 1ª.SR.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição dos equipamentos
- Doação de equipamento

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de aquisição de tratores e implementos com objetivo de incentivar o desenvolvimento regional local, por meio doação de tratores, implementos agrícolas, caminhonetes, em apoio ao desenvolvimento local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf - 1ª./SR.

Quando da realização das licitações, ocorreram alterações dos valores de alguns itens em relação aos valores estimados para elaboração do TED. Dessa maneira, para realização dos empenhos foi necessário fazer ajustes dos quantitativos e dos valores das metas que compõem o cronograma de

desembolso a fim de garantir a melhor execução dos recursos descentralizados, dentro da realidade e necessidade dos que seriam beneficiados com a ação.

O recurso foi empenhado, as aquisições foram realizadas, restando a conclusão de pagamento de uma empresa fornecedora e conclusão das doações dos bens aos beneficiários.

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 1ª. Superintendência Regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

1 -Realização de obras na sede da 1ª. SR para recebimento dos equipamentos e aquisição de equipamentos para auxiliar os técnicos no acompanhamento da execução das ações relativos ao TED

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MG0000SAPL1	0100	44.90.51	23.750,00
15.244.2029.7K66.0001	MG0000SAPL1	0100	33.90.52	850.766,83
TOTAL				874.516,83

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Tratores	Unid.	4	77.300,00	309.200,00	02/05/2019	31/12/2021
2	Carretas 6 Toneladas	Unid.	2	10.500,00	21.000,00	02/05/2019	31/12/2020
3	Carreta agrícola 4 toneladas	Unid.	2	6.890,00	13.780,00	02/05/2019	31/12/2020
4	Carreta micro trator	Unid.	2	2.855,00	5.710,00	02/05/2019	31/12/2020
5	Grade aradora	Unid.	1	11.100,00	11.100,00	02/05/2019	31/12/2020
6	Grade aradora	Unid.	3	12.850,00	38.550,00	02/05/2019	31/12/2020
7	Distribuidor de calcário	Unid.	3	18.498,05	55.494,15	02/05/2019	31/12/2021
8	Distribuidor de calcário	Unid.	1	16.400,00	16.400,00	02/05/2019	31/12/2021
9	Plantadeiras	Unid.	4	17.600,00	70.400,00	02/05/2019	31/12/2020
10	Carretas tanque	Unid.	2	14.200,00	28.400,00	02/05/2019	31/12/2020
11	Ensiladeiras	Unid.	4	6.497,00	25.988,00	02/05/2019	31/12/2020
12	Microtrator	Unid.	2	19.090,36	38.180,72	02/05/2019	31/12/2020
13	Camionete	Unid.	2	59.850,00	119.700,00	02/05/2019	31/12/2020
14	Camionete	Unid.	1	59.780,00	59.780,00	02/05/2019	31/12/2020
15	Plantadeira para microtrator	Unid.	2	4.000,00	8.000,00	02/05/2019	31/12/2020
16	Sulcador para microtrator	Unid.	2	909,88	1.819,76	02/05/2019	31/12/2021

17	Reserva Técnica	Unid.	1	43.750,00	43.750,00	02/05/2019	31/12/2021
TOTAL					867.252,63		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2019	
Novembro	600,00
Dezembro	46.771,99
2020	
Março	310.590,00
Abril	264.595,76
Julho	6.470,01
Agosto	130.800,00
Outubro	13.738,00
2021	
Janeiro	93.686,87

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	Não	23.750,00
33.90.52	Não	850.766,83

13. PROPOSIÇÃO

Brasília (DF), 09 de dezembro de 2020.

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Brasília (DF), 09 de dezembro de 2020.

Sanda Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 15:46, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 15/12/2020, às 19:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2943525** e o código CRC **C2A92B14**.